



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**WALL FERRAZ**  
Juventude e Trabalho!

**PORTARIA Nº 004/2026.**

**Wall Ferraz-PI, 02 de janeiro de 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, SR. LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 73 – XXV ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 020/2022 de 12 de dezembro de 2022 e Lei Complementar 008/2023 de 10 de maio de 2023, que trata da nova estrutura Administrativa do Município alterando, entre outros pontos, parâmetros, valores e nomenclaturas das gratificações concedidas aos servidores públicos municipais;

**RESOLVE:**

ART 1º - Nomear para a Função Gratificada – FG-06 a servidora, Sra. MARIA JEANE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 054.725.083-55, com suas funções vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Administração para inclusão do funcionário em registro próprio e folha de pagamento.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz(PI), 02 de janeiro de 2026.

---

**LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA**  
**Prefeito Municipal**